



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 003/2025, de 16 de junho de 2025.

Aprova o Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à indicação da Emenda individual nº3705003 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado do Paraná, (custeio), com valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Indicação de Recurso Financeiro ao Orçamento Geral da União – OGU 2025, Emenda individual nº3705003 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado do Paraná, (custeio), com valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 16 de junho de 2025.

Rosirene de Freitas Campos
Presidente do CMAS